



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 150/2019

O Presidente do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei nº 1.691/2005, ao dependente **JOSÉ NUNES DE FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 208.911.484-34 e portador do RG nº 574.731 SSP/AL, beneficiário da segurada **JOSETE BARBOSA DE FARIAS**, ex-segurada deste Instituto, Aposentada por Idade, no Cargo de Merendeira, inscrita no CPF/MF sob nº 564.643.804-78.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 01 de novembro de 2019.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo